Ata de reunião para a abertura do **Concurso nº 19.0002,** que tem como objeto a seleção e premiação da melhor proposta arquitetônica, em forma de estudo preliminar e memorial conceitual, visando a **construção de teatro de múltiplo uso com área de 2.500,00m²,** inserido no Centro de Turismo e Lazer do Sesc Atalaia, localizado na rua Santos Dumont, nº 543, bairro Atalaia, Aracaju/SE, de acordo com as regras e condições do Edital.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro deste ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h40, com a tolerância assim de 10 (dez) minutoes, reuniram-se na sala de licitações localizada no 2º andar do Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do SESC/SE, na rua Dom José Thomaz, nº 235, bairro São José, nesta Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída e nomeada na forma da Ordem de Serviço nº 110/2019, para o recebimento dos Envelopes da **Concurso nº 19.0002**, com a consequente abertura do envelope nº 01 e guarda do envelope nº 02. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão fez contar que o **SESC é uma entidade de natureza privada e tem um regulamento próprio, instituído pela Resolução nº 1.252/2012, que disciplina as contrações e as licitações de seu interesse, não se encontrando sujeito, por isso, aos estritos limites da Lei 8.666/93.** Outrossim, que a **Lei de Licitações, contudo, será fonte subsidiária e aplicada nos casos omissos e desde que não contrarie os objetivos traçados no referido regulamento.** Igualmente, que **somente se procederá a invalidade dos atos insuscetíveis de aproveitamento.** Por fim**, mas sem prejuízo de outros, é facultado à Comissão ou à autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.** Outrossim, que fora dada ampla divulgação ao Concurso, seja com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União e no Correio de Sergipe (periódico de circulação na Capital), no dia 02/10/2019, seja com a fixação da aviso na recepção da sede administrativa SESC e no site da instituição. Abertos os trabalhos, registra-se o recebimento dos envelopes de um único licitante, **identificado sob o nº 5da64afc868605.77232546.** Pois bem, considerando que ao chamamento somente socorreu uma única empresa, a licitação não alcançará neste momento o seu objetivo. Isso porque, pelas dedutíveis razões, o concurso, como qualquer outra modalidade de licitação, pressupõe a disputa. E no caso em apreço, ainda mais necessária diante da necessidade do SESC ter ao seu dispor mais de uma proposta válida, justamente para que escolha e premie os melhores trabalhos. Ainda mais relevante diante do fato que os preços do desenvolvimento dos projetos e execução dos serviços de que trata o item 1.2. do Edital são fixos. Assim, com apenas uma proponente, corre-se o risco de remunerar os produtos e os serviços sem que necessariamente sejam resultantes do melhor projeto. Logo, considerando o disposto no item 18.2 do Instrumento Convocatório, que confere ao SESC a prerrogativa de revogar a licitação, no todo ou em parte, por conveniência e oportunidade, a Comissão Permanente de Licitação decide, por unanimidade, suspender o Concurso para fins de republicar o edital, nos ulteriores de direito, com o objetivo de conferir uma nova oportunidade àqueles que se mostrarem interessados. Por conseguinte, decide **devolver** os dois envelopes ao portador do código de identificação referido acima, que assina a presente ata a título de recebimento. Encerrados os trabalhos, **às 17h05,** lavra-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Luzula dos Reis Melo
Presidente da Comissão

Michelle Prado Campos Moura
Membro

Eduardo Vitor Lima Barbosa
Membro

José Robson Almeida Santos
Consultor

LICITANTE:

Identificação nº 5da64afc868605.77232546